

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Enviado para todos interessados em 31/10/12

PROCESSO CPL Nº 1178/12

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/12

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA RUA CHILE.

COMUNICADO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – **URBES**, por intermédio de sua Presidente da CPL, **COMUNICA** a todas as licitantes que participaram do certame em epígrafe, que após análises e considerações sobre o recurso apresentado pela proponente Alexandre Miguel Construções Ltda. e sobre as contrarrazões da empresa Enipro Engenharia Instalações e Projetos Ltda., **RESOLVE MANTER** integralmente a decisão exarada em ata de julgamento de dos documentos do envelope nº 01.

Informa, ainda, que as razões e fundamentos da referida decisão se encontram em ata de julgamento de recursos constante nos autos do processo administrativo nº 1178/12, o qual se encontra disponível para vistas imediatas e que a decisão foi ratificada pelo diretor presidente, Eng.º Renato Gianolla, nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Diante disso, a Presidente da CPL convocam as empresas habilitadas no presente certame, quais sejam: Task Force Construções e Serviços Ltda EPP; Obra Nobre Construtora Ltda.; Fábio Pilão Engenharia Ltda.; Enipro Engenharia Instalações e Projetos Ltda.; Sorobase Engenharia e Construções e Alexandre Miguel Construções Ltda, para sessão de abertura e julgamento das propostas, a qual ocorrerá às 09h00min do dia 13 de novembro p.f. Nada mais.

Sorocaba, 31 de outubro de 2012.

Cláudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL